



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 47, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE ALTERAR:

O Regulamento do Plano de Assistência à Saúde, TRTer SAÚDE, para observância no âmbito deste Regional da Recomendação do CSJT nº 07/2009, com a inclusão do servidor removido como beneficiário titular e dos possíveis beneficiários dependentes e especiais a ele vinculados.

A presente alteração entrará em vigor a partir de 01/11/2009.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DEJT/TRT3 19/10/2009)